

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
PREVI MIRACEMA	1
SEC. GOVERNO	1
CMAS	2

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 550/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º: RETIFICAR, a portaria 506/25, publicada no B.O. Nº 605, de 05/09/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Elisabete Carvalho**, matrícula nº 1876-7, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão IV para a Classe B, Padrão V**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22228-2, de 11/08/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 551/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º: RETIFICAR, a portaria 513/25, publicada no B.O. Nº 605, de 05/09/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Alexsandro da Silva Ribeiro**, matrícula nº 5479-8, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão III, para a Classe A, Padrão IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22008-5, de 06/08/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

Portaria nº 032/2025, de 04 de Setembro de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.813/2019. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, aos dependentes **ANTONNY MARCOLINO DE SOUZA DIAS ISABEL e ALYFFER ESPEDITO NUNES DE ARAUJO**, da Senhora **JUCINÉA NUNES DE SOUSA SCHELK**, servidora ativa da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Gari**, sob a matrícula: 6566-8, referência salarial **B-V** da Lei Municipal nº 2.041/2022, em decorrência de falecimento ocorrido em 15/12/2024, com fulcro art. 47, II da Lei Municipal nº 1.813/2019, conforme processos administrativos nº 2025.13451-4 e 2025.13452-6, no valor de R\$: 3.461,71 (Três mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor
ANTONNY MARCOLINO DE SOUZA DIAS ISABEL	50%	R\$ 1.730,85
ALYFFER ESPEDITO NUNES DE ARAUJO	50%	R\$ 1.730,85

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 15/12/2024, data do óbito, conforme disposto no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/2019, observado o Art. 55, II da Lei Municipal nº 1.813/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente PREVI MIRACEMA

Portaria nº 010/2025

SEC. GOVERNO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 2025.20459-0

A Secretaria Municipal de Governo, em atendimento ao 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 56/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo ao presente aviso. Para tanto convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação exclusivamente para o email: governo@miracema.rj.gov.br até as 17:00 horas do dia 15/09/2025.

Os documentos relativos a esta dispensa estão disponíveis no site oficial do Município de Miracema-RJ – Portal de

Transparência – Licitações e Contratos: <https://www.miracema.rj.gov.br/> e na sede da secretaria de governo – praça ary parreiras s/n – cetra - prédio da prefeitura – 2º andar

SERGIO TERRA DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Matrícula 74462

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
Processo Administrativo nº 2025.22757-7

A Secretaria Municipal de Governo, em atendimento ao 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 56/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação, para aquisição de Material Esportivo, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo ao presente aviso.

Para tanto convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação exclusivamente para o email: governo@miracema.rj.gov.br até as 17:00 horas do dia 15/09/2025.

Os documentos relativos a esta dispensa estão disponíveis no site oficial do Município de Miracema-RJ – Portal de Transparência – Licitações e Contratos: <https://www.miracema.rj.gov.br/> e na sede da secretaria de governo – praça ary parreiras s/n – cetra - prédio da prefeitura – 2º andar

SERGIO TERRA DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Matrícula 74462

na próxima reunião do Conselho. Finalizando, a Secretária Executiva solicitou que todos preenchessem a lista com nome e telefone para contato, a fim de que fossem incluídos no grupo do aplicativo de mensagens do CMAS, para informes e comunicações. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e eu Rosimary da Silva, _____ Secretária Executiva do conselho, lavrei a presente ata, que segue com lista de presença assinada pelos participantes. **Estiveram presentes na reunião: Luísa Pestana** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; **Harley Oliveira da Silva** – FAMMIRA; **Felipe Tostes Vidal** – Loja Libertas II; **Rosimeire Utrini** – Secretaria M. de Educação; **Maria Lúcia de Souza de Brito** – SMDS; **Clarice Rufino Ribeiro** – Assistente Social da Comarca de Palma/MG; **Francisco Titttonelli** – SMS; **Verônica Mota de Paula** – Representante LGBTQIA+; **Angel da Silva S.** – Representante LGBTQIA+; **Carla Souza** – SMDS;

Miracema/RJ, 01 de setembro de 2025

CMAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA/RJ

Aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30min, na Casa dos Conselhos Professor José Viana, situada na Praça Getúlio Vargas, Município de Miracema/RJ, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ – CMAS, em conformidade com a legislação vigente. A pauta principal da reunião foi a **eleição da Mesa Diretora do Conselho, para mandato de 01 (um) ano, com possibilidade de recondução por igual período, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 5º, §1º da Lei Municipal nº 2.046/2022**. Ressaltou-se a necessidade de alternância na composição da Mesa Diretora, ficando estabelecido que a presidência deverá ser exercida por representante do Poder Público e a vice-presidência por representante da Sociedade Civil, garantindo assim a paridade e representatividade entre os segmentos. Após a verificação do quórum, apresentação das candidaturas e indicações, procedeu-se ao processo de escolha, sendo os membros eleitos por aclamação, com a seguinte composição: **Presidente (Representante Governamental):** Sra. Juliana Macedo; **Vice-Presidente (Representante da Sociedade Civil):** Sr. Harley Oliveira da Silva. Na sequência, os conselheiros presentes manifestaram concordância com o resultado, sendo lavrada a presente ata e registrada em livro próprio, assinada por todos os presentes. Ficou ainda decidido pelo plenário que a eleição das **Comissões Permanentes** será realizada